



EDITAL Nº 01/2015- SE

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PLANO DE TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2014

A Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Análise de Documentação e Seleção de Projetos de Entidades sem fins lucrativos, interessadas em firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Mauá, instituída pela Portaria nº 10644 de 09 de dezembro de 2014, de acordo com as atribuições previstas no artigo 3º da referida Portaria e em conformidade com o item 5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2013, torna público:

- I - O resultado da análise da documentação para habilitação e;
- II - O resultado da análise dos Planos de Trabalho das Entidades que se inscreveram.

| ENTIDADE | ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO | ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------------|------------------------------|-----------|
| Modalidade de Atendimento : CRECHE | | | |
| CASSAP – Centro de Assistência Social São Pedro – Creche Bem Me Quer | HABILITADA | APROVADO | 26,5 |
| Casa da Criança “Auta de Souza” de Mauá | HABILITADA | APROVADO | 26 |
| Associação das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus – Lar Santa Terezinha | HABILITADA | APROVADO | 22 |
| Modalidade de Atendimento : EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | |
| Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa Com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI | HABILITADA | REPROVADO | 19,5 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - APAE | INABILITADA | REPROVADO | 17 |
| Associação de Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA | HABILITADA | REPROVADO | 10,5 |
| Modalidade de Atendimento : EQUOTERAPIA | | | |
| Associação Missionária dos Franciscanos Menores conventuais – SOMIFRAECO – Cidade dos Meninos | HABILITADA | REPROVADO | 26 |

A habilitação das Entidades, não importa para a Administração Municipal, em obrigatoriedade de conveniamento com as respectivas instituições, ficando a critério da conveniência e oportunidade do Poder Público, bem como da necessidade e disponibilidade orçamentária da Secretaria de Educação.

O grau de adequação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade aos objetivos específicos da modalidade de atendimento a que se propõe, é critério fundamental para a celebração do Convênio.

O responsável pela Entidade que for considerada **INABILITADA** ou cujo plano de trabalho tiver sido **REPROVADO** poderá impetrar recurso a ser interposto na sede da Secretaria de Educação, Rua Rio Branco nº 183, Vila Fausto Morelli, Mauá, São Paulo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital.

A cópia do Parecer da Comissão de Análise de Documentação e Seleção de Projetos DEVERÁ ser retirada na Secretaria de Educação - 4º andar – Assessoria Técnica, no dia 09 de janeiro de 2015, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Os recursos deverão ser enviados em envelope identificado com os seguintes dizeres:

RECURSO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
NOME DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
PESSOA RESPONSÁVEL E TELEFONE DE CONTATO

Mauá, 08 de janeiro de 2015.

Comissão de Análise de Documentação e Seleção de Projetos